

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 141/2025

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, vêm, respeitosamente, requerer ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte providência:

Providência Solicitada: Que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, especialmente a Secretaria de Acolhimento, Diretoria de Esportes em conjunto com a Secretaria de Obras e Urbanismo, elabore o projeto técnico e promova a execução de uma **pista de motocross e bicicross** em área pública localizada na Vila Rural, pertencente a este município.

Justificativa: A presente solicitação visa atender à crescente demanda de jovens, atletas amadores e praticantes de esportes radicais que, atualmente, não dispõem de um espaço apropriado e seguro para a prática do motocross e do bicicross. A ausência de uma estrutura adequada para esses esportes leva muitos praticantes a utilizarem áreas impróprias, o que pode gerar riscos de acidentes, danos ambientais e conflitos com a comunidade.

A construção de uma pista planejada e regulamentada representará um importante avanço no incentivo ao esporte, à inclusão social e à valorização da juventude local. Além disso, uma pista bem estruturada poderá:

- Estimular hábitos saudáveis e o bem-estar físico e mental por meio da prática esportiva;
- Promover a socialização e o convívio comunitário, especialmente entre jovens e adolescentes;
- Fomentar o turismo esportivo e eventos regionais, aquecendo o comércio local e fortalecendo a economia do entorno;
- Proporcionar segurança aos praticantes, com a adoção de normas técnicas de construção, sinalização e acessibilidade;
- Contribuir para o uso ordenado e sustentável do espaço urbano e rural, com planejamento ambiental responsável.

Recomenda-se que a escolha do local leve em consideração critérios como acessibilidade, impactos ambientais, viabilidade técnica e integração com demais equipamentos públicos de lazer e esporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais que asseguram o direito ao esporte como fator de promoção da dignidade humana, e está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles voltados à saúde, juventude e comunidades sustentáveis.

Diante do exposto, solicitamos que a proposta seja analisada com prioridade, e que sejam estudadas alternativas para viabilizar o projeto por meio de recursos próprios, parcerias institucionais ou convênios com os governos estadual e federal.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, em 01 de Julho de 2025.

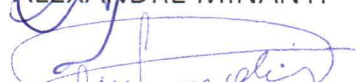
VEREADORES AUTORES:

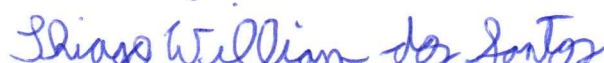

VIVIANE PALOTTA


ALEXANDRE MINANTI


CELIA MARCHINI BITIATI


NUHAD KASSEM ABOUGHATTAS


JOÃO MAURO SIMARDE


THIAGO WILLIAM DOS SANTOS

Número: 383 Data: 02/07/2025 Hora: 13:16:10

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: VIVIANE KARLA DA SILVA NETTO

Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 141/2025 - Pista de Motocross e Bicicross